



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA ADITIVA Nº

/ 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 244 / 2021

0017/2021

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 244/2021, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 244 / 2021, com a seguinte redação.

Art. 9º (...)

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária para 2022 conterá dotação específica para os gastos executados que guardem relação com a pandemia da COVID-19, cuja evidenciação para fins de controle social deverá ser realizada mediante publicação de demonstrativo no Portal da Transparência do Poder Executivo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE MAIO DE 2021.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva tem por objetivo aperfeiçoar o PLDO 2022 prevendo dotação específica para ações que guardem relação com a COVID - 19 para fins de controle social.

18 MAI 2021

1400 min

Sargento (a)